

**POLÍTICA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE:
UMA ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE INHAMBANE EM
MOÇAMBIQUE**

Mamerto Fernando¹

RESUMO

O artigo visa apresentar alguns resultados da pesquisa realizada no município de Inhambane, entre 2011 e 2012, no âmbito do projeto de mestrado intitulado, “políticas de turismo e sustentabilidade socioambiental em Moçambique: a experiência das áreas prioritárias para o investimento turístico e seus impactos no município de Inhambane”. Os objetivos propunham-se a analisar os impactos sócioambientais do desenvolvimento do turismo nas “Áreas Prioritárias para o Investimento Turístico – APITs” no município de Inhambane. No estudo foi definida como área de estudo a zona costeira do município, concretamente o litoral das praias de Tofo e Barra. O foco central do debate no artigo são as políticas públicas e suas interfaces ao desenvolvimento com bases sustentáveis, baseado na análise dos indicadores socioambientais e da política pública do município, como o saneamento básico, coleta do lixo, educação, segurança pública, legislação ambiental, ordenamento territorial e planejamento, relação multissetorial, participação na gestão pública e educação ambiental.

Palavras-chave: Política pública, sustentabilidade, socioambiental.

ABSTRACT

The article presents some results of research conducted in the Inhambane city, between 2011 and 2012, under the master's project titled, "tourism policies and environmental sustainability in Mozambique: the experience of the priority areas for investment in tourism and its impacts in the Inhambane city". The objectives propose to analyze the socio-environmental impacts of tourism development in the "Priority Areas for Tourism Investment - APITs" in the Inhambane city. In the study was defined as study area the coastal zone of the city, specifically the coastal beaches of Tofo and Barra. The focus of discussion in the article are public policies and their interfaces with a sustainable development, based on analysis of environmental indicators and public policy of the municipality, such as sanitation, garbage collection, education, public safety, environmental legislation, land use and planning, intersectorial relationship, participation in public management and environmental education.

Keywords: public policy, sustainability, environmental.

MUNICÍPIO DE INHAMBANE: CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Inhambane – MI localiza-se na região sul de Moçambique, na província de Inhambane e dista a cerca de 469 km a Norte da capital do país Maputo. Segundo Nhandumbo (2007) o município de Inhambane situa-se entre as latitudes 23º 45'50" (Península de Inhambane) e 23º 58'15" (Rio Guiúá) Sul, e as longitudes 35º 22'12" (Ponta Mondela) e 35º 33'20" (Cabo Inhambane) Este, cobrindo uma parte continental e duas ilhas. Com uma área de cerca de 192 km², tinha em 2007, de acordo com os dados do último censo populacional cerca de 65.149 habitantes com uma densidade populacional de 339,3 habitantes por km² (INE, 2007). O turismo é uma das principais atividades socioeconômicas e uma das que mais contribuem para o desenvolvimento econômico do município. Dos 545 estabelecimentos turísticos que a província de Inhambane oferece 130 estão localizados no MI, sendo 87 de alojamento e 43 de restauração, o que corresponde a uma oferta de 2.331 quartos e 4.499 camas (DPTURI, 2012). Porém, a proposta do projeto de pesquisa cujos objetivos se propunham a analisar os impactos sócioambientais do desenvolvimento do turismo nas “Áreas Prioritárias para o Investimento Turístico – APITs” no Município de Inhambane – MI definiu como área de estudo a zona costeira do município, concretamente o litoral das praias de Tofo e Barra. Este local é habitado por comunidades locais, cuja principal atividade é a pesca artesanal de pequena escala e que com o turismo no local abre-se espaço para novas oportunidades de autosustento das comunidades locais. Porém, as abordagens para o artigo vão se centrar nas políticas públicas atinentes à sustentabilidade sócioambiental no município.

Moçambique é um país do continente africano, localizado na costa oriental da África Austral com uma área total de cerca de 799.380 Km² e aproximadamente 2700 km de linha costeira. Territorialmente está organizado em onze províncias e a capital do país é a Cidade de Maputo, que tem estatuto de província. É um país multirracial de maioria negra, cuja língua oficial é o português, com diferentes grupos étnicos e várias línguas nacionais de origem bantu, porém, não se verificam tensões sociais entre os diferentes grupos. Tem uma população de 20.226.296 da qual 29,8% é urbana e a maioria com 70,2% é rural (INE, 2007). Foi colonizado por Portugal e tornou-se independente em 25 de Junho de 1975. Passou 16 anos de guerra civil entre 1976 e 1992 que opunha a Frente de Libertação de Moçambique – FRELIMO à Resistência Nacional Moçambicana – RENAMO, e que desestabilizou a economia nacional. Alcançou a paz em 1992 e assumiu o multipartidarismo, tendo tido as primeiras eleições multipartidárias em 1994, que se realizam de cinco (05) a cinco (05) anos. Em 1998 foram introduzidas as primeiras eleições autárquicas ou municipais em 33 municípios das 11 províncias do país que se realizam também a cada cinco anos.

POLÍTICA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

O espaço público, como assinala Lefort (1991), é aquele onde os homens se reconhecem como iguais, discutem e decidem em comum. É nesse espaço que se constrói um mundo comum, que é múltiplo posto que reflita as perspectivas diferenciadas dos cidadãos, mas é o mesmo posto que é compartilhado por todos. Esse espaço público, tal como concebido na democracia grega, é o espaço do exercício da política, onde tudo é decidido mediante as palavras e a persuasão, e não através da força. Para os gregos, lembra ARENDT

(1992), forçar alguém mediante a violência e ordenar ao invés de persuadir constituíam os modos pré-políticos de lidar com as relações sociais. Vale lembrar que no contexto do espaço público moçambicano, grande parte da política pública é elaborada no nível central, com efeito para todo o território nacional, havendo ainda um grande vazio na produção de políticas públicas de âmbito provincial, distrital ou municipal.

A sustentabilidade ambiental passa pela priorização dos valores naturais e dos seres humanos dentro das políticas públicas. Segundo ACSELRAD (1992), as agressões ambientais são a expressão da imposição do interesse de poucos sobre o mundo de todos. Elas são, portanto, impedimentos à construção de um mundo efetivamente múltiplo e comum. Por sua vez, as lutas contra as agressões ambientais são lutas pela construção da esfera pública na natureza, e pela introdução da política na gestão do meio ambiente. É, pois, através da política que se promoverá a desprivatização do meio ambiente e se garantirá o resultado aos direitos ambientais das populações.

Para CORREIA, PIMENTA e ARNDT (2009), a política pública é parte do processo de planejamento governamental e envolve tudo aquilo que um governo decide fazer, ou não, com relação a um dado setor da vida social. Partindo desse princípio, a política pública é uma parte componente de um planejamento essencial ao desenvolvimento das atividades programadas pelo setor público.

A transição democrática, gestão ambiental e apropriação social da natureza são elementos que devem ser levados em consideração na gestão pública como forma de tornar os aspectos sociais e ambientais o centro da política pública. É importante reforçar a necessidade da participação ou envolvimento popular nos processos de tomada de decisões por forma a salvaguardar, principalmente os interesses das comunidades na gestão pública.

Na visão de (LEFF, 2011, p. 64):

“A cultura ambiental enriquece as perspectivas da transição democrática, estabelecendo não só a preservação da diversidade cultural e biológica, mas apresentando um projeto de *democracia direta*, inscrevendo as demandas de participação da sociedade numa política plural e numa economia descentralizada”.

Ainda para LEFF (2011), os princípios da gestão ambiental do desenvolvimento abrem possibilidades promissoras aos povos do terceiro mundo para a construção de um projeto histórico diverso como seus ecossistemas e suas etnias, responsável pelo destino das gerações futuras e solidário com as exigências atuais de justiça social, erradicação da pobreza e melhoria da qualidade de vida das maiorias, fundado no potencial oferecido pelo aproveitamento sustentável e equitativo de seus recursos naturais. Olhando para a conjuntura macroeconômica, Moçambique vem registrando avanços consideráveis no crescimento econômico nos últimos anos. O comércio exterior moçambicano apresentou crescimento na ordem de 67%, entre 2007 e 2011. Em valores numéricos, o comércio exterior do país passou de US\$ 5,5 bilhões para US\$ 9,2 bilhões. No ranking do FMI de 2011, Moçambique figurou como o 125º mercado mundial, sendo o 120º exportador e o 117º importador (MOÇAMBIQUE. MRE/PDR/DIC, 2012). Apesar do crescimento econômico considerável que Moçambique apresenta em comparação com outros países da África subsaariana, o seu impacto ainda não se reflete na criação de condições para as camadas mais pobres e a classe

média. Segundo dados das Nações Unidas sobre Índice de Desenvolvimento Humano – IDH em 2011, que é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade, avaliação do bem-estar da população e medição do impacto de políticas econômicas na qualidade de vida, Moçambique posicionou-se em 184ª posição nos 187 países avaliados, representando o quarto lugar nos países com baixo índice do IDH no mundo e em última posição entre os países da CPLP.

Falando da necessidade da ética e uma estratégia favorável a um desenvolvimento sustentável Leff (2011) aponta que a transição para um desenvolvimento sustentável não se fará por força da necessidade ou do instinto de sobrevivência da sociedade. [...] os interesses e o poder são capazes de burlar os mais elementares princípios morais de convivência pacífica entre humanos. Para ele estas mudanças não serão alcançadas sem uma ampla estratégia política, orientada pelos princípios de uma gestão democrática do desenvolvimento sustentável, mobilizada pelas reformas do Estado e pelo fortalecimento das organizações da sociedade civil. Isto implica uma nova ética e uma nova cultura política que irão legitimando os direitos culturais e ambientais dos povos, constituindo novos atores e gerando movimentos sociais pela reapropriação da natureza.

Correia, Pimenta e Arndt (2009), reforçam a necessidade de uma visão integrada e um desenvolvimento socioeconômico responsável ao afirmar que “a sustentabilidade como um novo paradigma é uma concepção muito ampla, pois leva em conta a relação de todas as atividades econômicas, científicas e tecnológicas com o meio ambiente, em escala planetária”, postulando desta forma, um meio ambiente que considera não só o físico-ecológico, mas também o social, o cultural e o político. Estes apontam que a sustentabilidade significa política e estratégia de desenvolvimento econômico, social e cultural contínuos, sem prejuízo do meio ambiente (inclusive dos recursos naturais) e do homem. Desse desenvolvimento depende a continuidade da vida, da atividade humana, da capacidade dos animais e das plantas de se reproduzirem ao longo do tempo.

Moçambique faz parte dos países em desenvolvimento e detém várias oportunidades para um progressivo crescimento econômico, destacando-se os recursos minerais, florestais e faunísticos, marinhos, energéticos, hídricos, entre outros. Porém, a necessidade de atingir um desenvolvimento econômico rápido “a todo custo” pode resultar em graves agressões socioambientais se as políticas públicas não forem cautelosamente definidas mediante o respeito à integridade da natureza e das populações. A constituição de 2004 define que o “Estado e as autarquias locais, com a colaboração das associações de defesa do ambiente, adotam políticas de defesa do ambiente e velam pela utilização racional de todos os recursos naturais” (MOÇAMBIQUE, 2004). No município de Inhambane o turismo é uma das atividades estratégicas para o desenvolvimento econômico da autarquia e a sua prática ocorre ao longo da zona costeira com presença de comunidades locais. A situação atual no processo de desenvolvimento do turismo no município mostra indícios de falta da ética socioambiental, principalmente na ocupação de terra para fins turísticos e na utilização dos recursos naturais, priorizando os interesses econômicos e das elites econômicas e relegando ao segundo plano os aspectos socioambientais do local.

INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE INHAMBANE

Os indicadores são uma ferramenta importantíssima no estudo de qualquer área, devido a sua capacidade em transmitir informações de âmbito tanto qualitativo ou quantitativo que retratam a realidade de uma determinada região, facilitando desta feita, a elaboração de políticas que possam ajudar a resolver ou a minimizar os problemas que afetam a população. A importância dos indicadores é reforçada pelo Centro de Estudos Cultura e Cidadania de Florianópolis/SC – CECCA (2001) que os considera como ferramentas necessárias para a identificação das questões prioritárias de uma cidade, sendo utilizados como parâmetros de orientação, subsidiando a formulação e fiscalização das políticas públicas, fortalecendo a ação cidadã na elaboração de alternativas.

Dependendo da natureza das informações os indicadores podem tomar diferentes significados, sendo que um dos mais usualmente utilizados é a norma ou parâmetros, podendo ser quantitativos ou qualitativos. Se os indicadores forem criteriosamente selecionados e bem representados, podem ser uma forma ideal de acompanhar as mudanças nos sistemas complexos, que envolvem a análise dos aspectos sociais, econômicos, urbanos e ecológicos que caracterizam uma determinada unidade espacial. Para Gallopin (1996) os mais desejados são aqueles que resumem ou simplificam as informações relevantes, façam com que certos fenômenos que ocorrem na realidade se tornem mais aparentes, o que é um aspecto particularmente importante na gestão ambiental. Os mesmos podem ser aplicados tanto a nível global, regional ou local, dependendo da complexidade da realidade que se quer estudar.

Embora se reconheça a importância dos indicadores quantitativos, o debate propõe-se a uma discussão em torno de indicadores qualitativos. Ultimamente, segundo RIBEIRO *et al* (2004), apesar de ter havido um crescimento do uso dos indicadores quantitativos, os indicadores qualitativos tiveram um crescimento mais expressivo. Para o autor esse fato ocorre, exatamente porque apresenta uma coerência maior com as preocupações contemporâneas, e mesmo com a própria estrutura de pensamento, menos cartesiana e de tendência mais sistêmica ou, recentemente, até mesmo holística. O mesmo autor acrescenta que, a substituição da especialização excessiva por uma abordagem mais interdisciplinar, bem como a crescente consciência dos limites das possibilidades da técnica e dos limites das possibilidades de uso dos recursos naturais, levou a uma preocupação menor com a escala quantitativa e um pouco maior com a escala qualitativa.

Tomando em consideração a sua importância para o alcance dos objetivos da pesquisa, serão analisados alguns elementos caracterizadores dos indicadores sociais, econômicos e ambientais do município de Inhambane, onde a zona costeira de Tofo e Barra, área de estudo, faz parte.

Embora se registre uma tendência atual de estudos e pesquisas, ainda de forma incipiente, nesta área geográfica, nota-se um grande déficit de dados primários que possam melhor ajudar a contribuir para o alcance dos objetivos da pesquisa. Embora os indicadores sejam considerados uma ferramenta fundamental para a planificação e gestão públicas, o município local, não dispõe de uma base de dados de indicadores municipais específicos dos vários setores nele representados, de tal forma que foi preciso recorrer às fontes tradicionais de pesquisa para obter estes dados. Para tal, foram estruturados alguns indicadores através dos

dados secundários coletados nas diferentes instituições públicas diretamente ligadas ao objeto de estudo e a partir da análise e observação dos vários cenários durante a pesquisa de campo.

EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INHAMBANE

A educação é sem dúvidas a base para o desenvolvimento de qualquer nação ou sociedade. Para que um país possa progredir nas diferentes áreas socioeconômicas é preciso que se invista no capital humano pela educação da sociedade e pela criação de políticas de educação sérias, associadas à qualidade do ensino a todos os níveis e, principalmente na educação básica.

A educação no MI é parte do Sistema Nacional de Educação – SNE em Moçambique e alguns dos seus maiores problemas são derivados do processo histórico, influenciado pelo período colonial, pelos anos de conflito armado e por algumas políticas socioeconômicas adotadas no país ao longo das últimas décadas.

Durante o período colonial, a maioria dos moçambicanos não tinha acesso à educação básica e secundária e estava interdita de se matricular em escolas reservadas para brancos e assimilados. Havia uma distinção entre as escolas para “nativos” (que ensinavam a “educação indígena”), que eram, geralmente, orientadas por missionários religiosos, principalmente católicos, e as escolas para brancos e assimilados, que eram geridas pelo Estado ou entidades privadas³. (MAZULA, 1995, P. 78/88).

De acordo com o Ato Colonial de 1930⁴, as crianças africanas seriam educadas primeiramente em um sistema de educação rudimentar (o qual, a partir de 1962, passou a ser conhecido por ensino de adaptação), que deveria ter uma duração mínima de três anos. Passados os três anos, as crianças poderiam ser admitidas, se ainda menores de 13 anos de idade, ao sistema formal de educação primária, o qual compreendia outros três anos e preparava os alunos para a entrada ao ensino secundário (liceu). A admissão ao ensino primário, contudo, era antes a exceção do que a regra. Para os colonizadores europeus e para os assimilados, o sistema educacional era estruturado de outra forma: as crianças iniciavam seus estudos diretamente no ensino primário, que tinha a duração de quatro anos e dava acesso ao ensino secundário (liceu).

Após a Independência em 1975 o governo promoveu de forma ativa a expansão do acesso à educação e nacionalizou todos os serviços educativos. Apesar dos avanços ocorridos no setor da educação nos últimos anos, o setor ainda enfrenta vários problemas. Segundo o relatório publicado pelo *AfriMAP* e pela *Open Society Initiative for Southern Africa – OSISA* em Abril de 2012, constituem principais constrangimentos do setor o limitado nível de acesso às classes mais avançadas do ensino primário e as baixíssimas taxas de escolarização no ensino secundário e superior, as baixas taxas de conclusão, as diferenças regionais no acesso e na qualidade do ensino, a desigualdade de gênero, as carências em termos de infraestrutura e capital humano, os altos rácios professor-aluno e professor-turma e a baixa qualidade de educação.

O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E A REDE ESCOLAR NO MI

O Sistema Nacional de Educação vigente em Moçambique foi adoptado em 1983 e reformado em 1992. Este é dividido em três subsistemas gerais, a saber: 1) ensino pré-escolar,

2) ensino escolar e 3) ensino extraescolar. A pré-escola ocorre em creches e jardins de infância e destina-se a crianças menores de seis anos. O ensino escolar por sua vez compreende: o ensino geral; o ensino técnico-profissional e o ensino superior. Ainda no ensino escolar, existem setores relacionados a áreas específicas: a) ensino especial; b) ensino vocacional; c) ensino de adultos; d) ensino à distância; e) formação de professores. Por fim, o ensino extraescolar envolve atividades que buscam auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem, como atividades culturais.

A rede escolar no MI de acordo com entrevista concedida por Cuambe (2012) é constituída por 35 estabelecimentos de ensino desde o primário ao superior, sendo 25 do ensino primário do primeiro e segundo graus, 06 do ensino secundário do primeiro e segundo ciclos, 01 escola técnica, 01 centro de formação de professores e 02 universidades. Apenas nos ensinos primário, secundário e técnico profissional a rede escolar acolhe 27.716 alunos distribuídos em 536 turmas.

DESINTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR

Vale realçar que dentro SNE o ensino pré-escolar é um dos que carece de uma melhor estruturação, visto que, este ainda não é considerado como prioritário e nem está integrado dentro do Ministério da Educação – MINED. O ensino pré-escolar possui dois níveis: o primeiro, ao nível das creches que abrange crianças de 0 a 2 anos e o segundo, ao nível dos jardins de infância, com crianças dos 3 a 5 anos. Este abrange uma minoria bastante insignificante de crianças na faixa de 0 a 5 anos. Só para ter uma ideia desta exclusão derivada de falta de políticas públicas que respondam a esta necessidade de educação na infância, o ensino pré-escolar atendia em 2008 cerca de 54.000 crianças em todo país de um total de mais de 4.000.000 de crianças (*AfriMAP e OSISA, 2012, p. 42/43*), o que representa 1.35% de crianças moçambicanas dentro e 98.65% fora do ensino pré-escolar. Segundo o mesmo estudo, esta minoria de crianças era albergada em 800 centros, de entre estatais, privados e comunitários. As creches estatais são geridas pelo Ministério da Saúde – MISAU, ao passo que os jardins da infância estatais estão sob a responsabilidade do Ministério da Mulher e da Ação Social – MMAS.

Vários estudos atuais mostram que o mundo todo se desperta para a importância da educação infantil que até pouco tempo atrás era tido como de menor importância. Infelizmente, os indicadores acima apresentados demonstram que Moçambique ainda não despertou da importância desta educação, que deve passar urgentemente pela sua inclusão no SNE do MINED.

Vários motivos fizeram com que o mundo se despertasse desta importância. Segundo Giddens (2008) as mudanças sociais e económicas, causadas pelas revoluções industriais em todo o mundo, levaram as mulheres a deixar os seus lares, onde eram responsáveis pela criação dos filhos e dos deveres domésticos, cuidando do marido e da família, para entrarem no mercado de trabalho. Estudos mostram que em vários países a partir do século XX, com a entrada da mulher no mercado de trabalho, houve a necessidade de se “confiar as crianças” desde tenra idade a creches, infantários, ou na ausência destes, a amas, avós ou outrem.

“Sabemos que a creche, além de constituir um serviço à família, pode responder às necessidades educativas dos menores. A maior parte das pessoas é unânime quando diz que a creche não é apenas um local de guarda das crianças, mas, sobretudo, um meio educativo” (Portugal, 1998, p.124).

Para Grispio (2006) a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado futuro; desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. Para ela, o contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Esta defende ainda que outra concepção é o desenvolvimento da autonomia, considerando, no processo de aprendizagem, que a criança tem interesses e desejos próprios e que é um ser capaz de interferir no meio em que vive. Para a autora, entender a função de brincar no processo educativo é conduzir a criança, ludicamente, para suas descobertas cognitivas, afetivas, de relação interpessoal, de inserção social. A brincadeira leva a criança ao conhecimento da língua oral, escrita, e da matemática.

O município de Inhambane, conta com apenas 03 (três) instituições dedicadas ao ensino pré-escolar, das quais 01 (um) centro infantil tutelado pelo MMAS, vocacionado ao acolhimento de crianças desamparadas, cujo acompanhamento é feito desde a infância até a adolescência, porém, abrindo exceção para acolhimento de outras crianças, por falta de alternativas para satisfazer a demanda, sendo uma pequena minoria; 01 creche privada que alberga uma minoria de crianças dos 3 a 5 anos de idade, localizada fora do centro da cidade a cerca de 4 km de distância, e uma ONG que se dedica a preparação pré-escolar de crianças em número bastante reduzido e apenas no período da manhã. O acesso à creche privada é uma exceção, limitado pelo número reduzido de vagas, pela distância e os custos que esta acarreta para chegar ao local e pelas elevadas taxas de mensalidades acima das condições financeiras dos municípios, visto que, um cidadão das classes baixa e média não pode arcar com os custos que chegam a superar o salário mínimo nacional.

Os centros de educação infantil são determinantes no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Segundo Abramowitz (1995, p. 39): “A creche é um espaço de socialização de vivências e interações”. Neste espaço as interações traduzem-se por atividades diárias que as crianças realizam com a companhia de outras crianças sob a orientação de um professor. A partir da compreensão de que estas situações contribuem para o processo de aprendizagem e desenvolvimento infantil, é possível o professor e demais profissionais da Educação Infantil redimensionar a sua prática pedagógica e re-significar o papel da interação na educação infantil.

Para inverter o cenário atual do abandono da educação pré-escolar, que é fundamental para o bom desenvolvimento infantil, há uma necessidade urgente de adoção de políticas públicas que a integrem dentro do atual SNE do MINED, principalmente nos municípios, cidades e vilas onde a sua ausência se torna cada vez mais preocupante. Como forma de viabilizar o ensino pré-escolar, numa primeira fase poderia se adotar o sistema de municipalização deste ensino ao nível dos municípios, que são os locais que mais se ressentem da ausência deste ensino devido a sua conjuntura socioeconômica. Ora vejamos, os municípios têm o setor de educação, representado pelas respectivas vereações, mas na prática todas as ações da educação na área municipal são da responsabilidade dos serviços de educação tecnologia e juventude, subordinados a Direção Provincial de Educação e Cultura –

DPEC, ficando pouco claro o papel das vereações de educação na área municipal. Neste sentido, com a municipalização da educação pré-escolar os municípios passariam a ter um papel ativo e visível em prol do bem estar dos munícipes que a cada dia clamam pela ausência de centros para a educação de seus filhos na idade pré-escolar.

ÓRGÃOS AMBIENTAIS E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Ao nível do MI os órgãos responsáveis pelas questões ambientais são a Direção de Serviços Urbanos – DSU e os Serviços sociais, turismo e agropecuária. O primeiro cuida de questões relacionadas a provisão e manutenção de infraestrutura municipal, como o planejamento urbano e do cadastro foral que é responsável pela atribuição, demarcação e todo trabalho administrativo relativo a talhões. O segundo lida com questões de fiscalização e, provisão de educação, saúde, ação social, turismo, juventude, desporto, agricultura, pesca e pecuária (Resolução nº 52/AM/2006).

Segundo Azevedo (2009), para além destes organismos municipais definidos pela legislação no MI existe ainda outros organismos estatais que trabalham em prol da sustentabilidade ambiental, mas que são autônomas e não tem um vínculo direto com o MI, com destaque para os seguintes: Fundo de Investigação do Programa de Água – FIPAG, que atua no fornecimento de água; Serviços Provinciais de Gestão de Calamidades, que atua na área mitigação de desastres naturais; Eletricidade de Moçambique – EDM, que cuida do fornecimento e distribuição de energia elétrica; Serviços Provinciais de Meteorologia, que atuam na área do clima; Gabinete das Zonas Verdes da Cidade de Inhambane, responsáveis pelos espaços verdes/flora e o Centro de Higiene Ambiental e Exames Médicos – CHAEM que responde pela saúde pública.

Quanto à parceria com o setor privado, segundo o entrevistado Eugénio Casimiro José, o município mantém parceira com a Associação de Limpeza e Meio Ambiente – ALMA, que trabalha na gestão de resíduos sólidos na praia do Tofo. A ALMA tem uma estação de reciclagem de resíduos sólidos no Tofo onde faz a separação seletiva dos resíduos, concretamente de garrafas e latas para venda e reutilização, principalmente para o artesanato e, os benefícios financeiros são reinvestidos para compra de material, a exemplo de depósitos de lixo e sacos plásticos e ainda trabalha na educação ambiental das comunidades residentes no Tofo.

Sobre a legislação ambiental municipal, o único instrumento existente no MI é o Código de Postura Municipal – CPM que orienta as ações, dentro do município, tais como, higiene e sanidade pública, uso das águas públicas, vias e ou lugares públicos, construções e reparações de edificações, postos de gasolina, trânsito de veículos, pessoas e animais, mercado municipal, matadouros, talhos, gêneros de consumo imediato, venda de leite e pão, vendedores ambulantes e pesos e medidas em estabelecimentos comerciais. Não existindo uma legislação municipal específica para cada um dos elementos que compõe os aspectos ambientais o município fica dependente da legislação nacional. Segundo José (2012), o município está trabalhando para reverter a dependência total pela legislação nacional e o exemplo deste esforço é a elaboração do plano diretor de resíduos sólidos que abrange apenas a zona urbana.

ORDENAMENTO TERRITORIAL

Das consultas efetuadas durante a pesquisa de campo nas entrevistas e questionários, várias opções indicaram que alguns dos pontos fracos por parte das autoridades moçambicanas nos níveis provincial e municipal residem no planejamento de médio e longo prazo, fraca legislação de âmbito provincial e municipal e, a falta de mecanismo de participação nas políticas públicas, seja nas áreas de uso da terra como na prestação de serviços, constituindo desta forma numa grande ameaça para a sustentabilidade do turismo de modo particular, ao longo prazo.

O conselho municipal da cidade de Inhambane – CMCI não possui um plano de uso da terra efectivo elaborado para a área de jurisdição municipal. Todavia, o ministério para coordenação da ação ambiental – MICOA, através do Centro de Desenvolvimento Sustentável das Zonas Costeiras – CDS-ZC e o Governo Provincial de Inhambane, através duma equipe técnica provincial – ETP, liderada pela Direção Provincial para a Coordenação da Ação Ambiental de Inhambane – DPCAAI, produziram no ano de 2002 um plano de ordenamento territorial designado por Avaliação Ambiental Estratégica – AAE e Macrozoneamento de TBT (Tofo, Barra, Tofinho e Praia da Rocha), em cumprimento da recomendação do Governo Provincial de Inhambane, como uma estratégia para minimizar os problemas que ocorrem na zona de TBT e promover um desenvolvimento harmonioso e sustentável. Este plano foi aprovado por resolução da assembleia municipal de 30 de Abril de 2003, com base nas competências que lhe são atribuídas pela alínea d, nº 3 do art. 45 da Lei das autarquias (CDS-ZC, 2003).

No entanto, o plano, teve pouco efeito no terreno em termos de execução e organização dos vários usuários e as actividades efetivas de zoneamento, podendo se concluir que o município tenha efetivamente "ignorado" o plano. Pode-se fundamentar esta análise pelo facto da aprovação do plano ter sido por via de resolução aguardando a conclusão e adopção formal pela Assembleia Municipal. Para além desta aprovação, para que o plano fosse plenamente eficaz, impunha-se a realização urgente de algumas actividades, incluindo a adopção dos instrumentos auxiliares complementares que não foram realizados.

Um estudo levado a cabo pelo CDS-ZC em 2010, visando avaliar o grau de implementação deste plano mostrou que ao nível dos técnicos dos departamentos e repartições que lidam com turismo, ambiente e zoneamento alguns conhecem o plano e outros já ouviram falar do mesmo. Porém, dos que conhecem o plano são maioritariamente técnicos das instituições que fizeram parte no processo da elaboração, facto que revela a fraca capacidade intersectorial de divulgação dos instrumentos de planeamento.

De acordo com o mesmo estudo, a elaboração do plano foi participativa, mas mesmo assim, a maior parte das pessoas entrevistadas incluindo operadores turísticos e membros das associações que operam na área do TBT afirmou que não conheciam este instrumento, o que mais uma vez, pode estar associado à fraca divulgação por parte das entidades competentes.

O estudo do CDS-ZC (2010) aponta a falta de liderança na implementação do plano, afirmando que embora a responsabilidade em termos legais recaia sobre o CMCI, a DPCAAI deveria ter continuado com a coordenação ou assistir ao CMCI nas componentes de implementação, divulgação e monitoria do plano. Outra fraqueza que o estudo aponta, é o facto das instituições envolvidas no processo de elaboração do plano nunca terem traçado nos

seus planos económicos e sociais – PES as atividades que visam especificamente à divulgação deste plano.

No inquérito da CDS-ZC levado a cabo nas instituições provinciais, comunidades locais, ONG's e operadores turísticos, 45% dos inqueridos nunca ouviram falar do plano e alguns deles segundo o estudo são indivíduos que estão desenvolvendo atividades ou tem uma porção de terra na zona do TBT. Os 33% que conhecem pertencem às instituições que participaram na elaboração do mesmo e 22% são indiferentes ao plano. Este estudo aponta que a implementação do plano de macrozoneamento de TBT foi fraca, e esta fraqueza é resultado de: fraca coordenação intersectorial das instituições chaves (Município, Turismo, Ação Ambiental, entre outras) na avaliação das propostas de investimento; falta de cometimento das instituições para implementação do plano de macrozoneamento; falta de um dispositivo legal para a responsabilização das instituições do Governo em caso de não observância das normas e recomendações do plano de Macrozoneamento do TBT no processo de aprovação das propostas de investimento; sobreposição de mandatos entre as instituições afins; fraca divulgação do documento; não envolvimento de todas as partes em todas as etapas de implementação e ausência de sistema de monitoria.

Durante a pesquisa de campo, constatou-se que este plano, não está disponível fisicamente ao nível de algumas instituições chave, como a direção provincial do turismo de Inhambane – DPTURI e CMCI, explicando-se deste modo, o fracasso na sua implementação. Todavia, embora seja evidente a fraca capacidade de implementação do plano ao nível do MI, é importante referir que algumas instituições como DPCAAI, administração marítima – ADMAR em algumas atividades tem-se apoiado neste plano; por exemplo, a DPCAAI para aprovação de projetos ou atividades para esta zona de TBT toma em consideração as recomendações do plano.

Devido ao fraco ordenamento territorial, o desenvolvimento do turismo na costa de TBT é caracterizado por vários eixos de opinião, entre técnicos ou funcionários do governo e os operadores turísticos como incoerente e cheio de improvisos. A falta de cumprimento do plano de macro zoneamento levou à construção de moradias em locais inadequados, incluindo terras designadas como zona verde, ou em dunas primárias. Com o aumento do nível de investimentos na costa de TBT, maior pressão está sendo colocada sobre recursos naturais e as comunidades locais, resultando num acelerado nível de erosão nesta região.

ANÁLISE DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS

Visando analisar as condições sanitárias na zona costeira de Tofo e Barra, será necessário conhecer as variáveis básicas do serviço público composto pelos sistemas de abastecimento de água, de esgotos sanitários, de drenagem e de coleta de lixo no MI.

Abastecimento de água

A produção, tratamento e distribuição de água para o uso doméstico no MI estão na responsabilidade do Fundo de Investimento de Patrimônio de Água – FIPAG e do Conselho municipal da cidade de Inhambane. O FIPAG é responsável pelo sistema urbano de abastecimento de águas que engloba toda área urbana e semiurbana, enquanto que o CMCI é responsável pela abertura de fontes de captação de água alternativas, poços e furos, nas

comunidades não abrangidas pelo sistema de abastecimento de água da FIPAG e que são as mais carentes e distantes da zona urbana e semiurbana.

O MI não dispõe de uma legislação específica sobre a gestão de recursos hídricos, recorrendo aos instrumentos de âmbito nacional, a exemplo da Lei nº16/91 que aprova a Lei de Águas e o Diploma ministerial nº 180/2004 que aprova o regulamento sobre a qualidade de água para consumo humano. Porém, o CPM define as disposições e penalidades em relação ao uso de água em poços e fontanários. Embora a sistema de abastecimento de água seja da responsabilidade da FIPAG, existe uma coordenação entre este organismo com o MI por forma a expandir a distribuição para as novas áreas de expansão. É importante salientar que o trabalho imprimido pelo FIPAG na expansão da rede de distribuição de água para as populações cresceu bastante nos últimos três anos. Muitos bairros semiurbanos e rurais do MI de Inhambane já se beneficiam de água canalizada e nota-se uma tendência progressiva neste sentido.

O abastecimento de água na área de estudo é assegurado pelo FIPAG, do momento apenas no Tofo. Segundo dados da empresa fornecedora de água, a zona de Tofo conta atualmente com cerca de 1000 ligações (FIPAG, 2012), beneficiando os moradores locais e as empresas sedeadas naquele local. A zona da Barra ainda não se beneficia do sistema de abastecimento de água da FIPAG, porém, segundo a empresa existe um plano para estender a rede de fornecimento de água até Barra no ano de 2013.

Coleta de esgotos

O MI não dispõe de uma rede integrada de coleta de esgotos, nem uma estação de tratamento de resíduos líquidos domiciliares e industriais. Segundo Neto *apud* Azevedo (2009) as populações do MI usam dois tipos de esgotos, nomeadamente, em áreas urbanas e semiurbanas por meio de sistema de fossas sépticas com caixas de drenagem e nas áreas não-urbanas usam-se as latrinas melhoradas e tradicionais e bem como fecalismo a céu aberto. A mesma fonte acrescenta que não há problemas em relação a estes tipos de esgotos (fossas sépticas e latrinas melhoradas) se bem construídos, não representando ameaça aos lençóis freáticos que em determinados pontos do município estão muito próximos da superfície.

Para retirada de resíduos líquidos o MI conta com um coletor de fossas sépticas, que depois deposita os resíduos em valas que são abertas para tal sem obediência a critérios previamente estabelecidos de segurança (NETO, *apud* AZEVEDO, 2009).

Drenagem

Segundo Neto *apud* Azevedo (2009) o subsistema no MI apresenta-se pequeno e bastante obsoleto tendo em conta que ele foi construído nos finais da década de 1940 e somente cobre 30% da área urbana; o escoamento das águas é feito diretamente para baía de Inhambane sem que se faça o tratamento prévio das mesmas (INPF, 2009). As zonas semi-urbanas e não urbanas não dispõem deste subsistema. Porém, a pequena porção existente, não tem merecido nenhuma manutenção e uma parte da mesma encontra-se assoreada causando enchentes em algumas zonas da urbe quando ocorrem chuvas de grande intensidade. Em algumas artérias da cidade, principalmente nas bermas das estradas urbanas, é possível ver drenos sem as respetivas tampas de proteção, permitindo desta forma a penetração de lixo que posteriormente provoca entupimento dos mesmos e pondo em risco a circulação de pessoas e veículos.

Resíduos sólidos

A questão dos Resíduos sólidos é um problema cada vez maior no MI e na área de estudo em particular. O aumento do número de estabelecimentos turísticos na área tem aumentado os níveis de produção de resíduos sólidos cuja gestão vai-se tornando cada vez mais complicada. O serviço de coleta de resíduos sólidos na área municipal é da responsabilidade do MI através dos Serviços Urbanos, organismo responsável pelas ações de gestão de resíduos sólidos municipais ao abrigo do CPM como o seu instrumento legal, embora este não defina as normas de coleta e deposição de resíduos. Porém, segundo José (2012), o município já despõe de um plano diretor de resíduos sólidos que em breve entrará em vigor.

Todo o processo de coleta e fiscalização é realizado pelo MI; o monitoramento é realizado pelo CHAEM. É importante realçar que a coleta de resíduos sólidos no MI ocorre de forma regular apenas na zona urbana, que é considerada hoje a mais limpa do país, o que significa que os bairros periféricos estão desprovidos deste serviço básico para as populações. Atualmente não existe coleta seletiva do lixo no MI, razão pela qual os resíduos hospitalares são transportados e depositados nos mesmos lugares e locais onde os resíduos sólidos comuns são transportados e depositados, representando um grande risco a saúde pública.

O MI não dispõe de uma lixeira municipal ou um aterro sanitário formal que possa viabilizar a coleta e tratamento dos resíduos. Todavia, segundo José (2012) está em vista a construção de um aterro sanitário no bairro de Salela que poderá reverter o atual cenário. Para Azevedo (2009) os grandes problemas da gestão de resíduos sólidos no MI prendem-se com a falta de uma lixeira municipal, a fraca capacidade para gerir resíduos hospitalares, recursos financeiros, tecnológicos, recursos materiais e humanos e ainda a inexistência de uma incineradora.

A área de estudo que faz parte das zonas semiurbana e rural, também não conta com o serviço municipal de coleta de lixo, porém, no âmbito da parceria entre o MI, ALMA e os operadores turísticos de Tofo e Barra, garante-se a coleta dos resíduos que são posteriormente depositados na lixeira do Tofo que fica junto à estação de reciclagem da ALMA. Nesta lixeira para além da seleção do lixo reciclável pela ALMA, incinera-se o lixo misturado, sem a separação prévia.

Em relação à lixeira de Tofo, embora aparentemente seja uma solução para a deposição de lixo, vários impactos negativos podem ser levantados sobre ela. Esta não passou por nenhum processo de impermeabilização, constituindo um risco na contaminação do solo e das águas subterrâneas. A sua localização junto à principal via de acesso a praia de Tofo, a zona turística, a zona residencial e a proximidade de cerca de 50 metros de uma lagoa, também representam um perigo público, visto que, os utentes da área, entre turistas, comunidades locais, trabalhadores e tantos outros estão vulneráveis a inalar o ar e a fumaça liberada no local. Durante a pesquisa de campo foi notável que este aspeto não constitui uma preocupação do MI, provando a fraca consciência ambiental dos gestores públicos, que para eles este já é um problema resolvido, sem medir a gravidade dos impactos que a localização da lixeira pode representar à saúde humana e ao meio ambiente.

Considerando que a coleta de lixo está restrita à zona urbana, em alguns bairros, embora uma minoria, o CMCI no âmbito da cooperação internacional construiu recentemente, com apoio da cooperação alemã, depósitos onde as populações possam depositar o lixo. A área de estudo conta com um destes depósitos localizado na praia de Tofo. Por sua vez a

ALMA também leva a cabo ações de apoio na coleta de lixo (apenas na praia do Tofo até ao momento), disponibilizando depósitos e sacos plásticos nos locais mais críticos de produção de lixo na zona do Tofo.

A zona da Barra não conta com a mesma estrutura de coleta de resíduos sólidos. Os operadores turísticos da praia de Barra que se podem considerar como os maiores produtores de resíduos na zona da Barra comparativamente com as comunidades, dependem da lixeira de Tofo para fazer o depósito de seus resíduos sólidos, sendo necessário percorrer cerca de 10 km de distância para o local, utilizando meios particulares. Como forma de minimizar os custos no transporte para fazer o depósito de resíduos na lixeira de Tofo os operadores do ramo de turismo na Barra estabeleceram parceria com pessoas singulares que recolhem os resíduos nos estabelecimentos turísticos e os levam ao destino final no Tofo. Entretanto, segundo John Low, um dos sócios-gerentes do grupo barra resorts, sedado no estabelecimento turístico Barra Lodge, na praia da Barra, o comportamento dos prestadores de serviço terceirizado de transporte dos resíduos ao Tofo às vezes tem sido irresponsável, chegando mesmo a jogar o lixo em locais impróprios como nas margens do manguezal ou da principal via de acesso à praia da Barra no lugar de transportá-lo ao destino final.

Este tipo de atitudes contra o meio ambiente prende-se com o elevado nível de falta de conscientização ambiental das comunidades locais sobre as boas práticas, razão pela qual é notória a proliferação de resíduos colocados em lugares inadequados, apesar da existência de lugares para o efeito, por exemplo, na praia do Tofo. Nalguns casos, próximo dos depósitos de resíduos, algumas pessoas optam por depositar os resíduos fora destes ou em seu redor, embora as condições criadas nalguns locais de depósito de resíduos também se mostrem deploráveis.

Olhando para atual situação sobre a coleta e tratamento de resíduos sólidos no MI, nota-se uma grande falta de consciência ambiental não só das populações, mas também dos próprios gestores municipais que ainda não encaram este como um serviço básico aos munícipes no geral (restringindo a coleta para a zona urbana) e um atentado à saúde pública quando a sua coleta e tratamento se tornam ineficientes. O crescimento urbano no MI é progressivo, com o surgimento de novos bairros de expansão urbana na periferia do centro da cidade. Porém, tanto nestes bairros como nos mais antigos bairros periféricos o MI ainda não tem nenhuma estrutura de coleta de resíduos sólidos, daí que nestes bairros verifica-se a proliferação de montões de lixo lançado ao longo das vias de acesso, por falta de alternativas para o efeito.

Segundo Low (2012), um dos gestores turísticos na praia de Barra, os operadores turísticos pagam uma taxa para o uso da lixeira de Tofo, para além do custo de transporte dos próprios resíduos e, segundo ele, não se justifica que os operadores turísticos arquem com somas elevadas para a coleta de resíduos sólidos uma vez que estes cumprem com os seus deveres fiscais ao nível do município e que o sistema de coleta de resíduos devia ser um direito. A mesma reclamação é partilhada pelos moradores dos bairros periféricos da cidade de Inhambane que não se beneficiam da coleta de resíduos sólidos, uma vez que todos os utilizadores da rede pública de fornecimento de energia são cobrados uma taxa mensal, designada “taxa de lixo”, mas não se beneficiam de nenhuma estrutura de coleta de resíduos sólidos. O investimento municipal no sistema de coleta de resíduos sólidos nos bairros municipais, por si só, seria uma forma de conscientizar as populações da importância das boas práticas de tratamento dos resíduos sólidos.

APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA MUNICIPAL E A RELAÇÃO MULTISSETORIAL

No quadro da legislação moçambicana, os municípios enquadram-se no contexto das autarquias locais que, são criadas ao abrigo do nº 1 do Artigo 135 da Constituição da República, visando a prossecução dos interesses das populações respetivas, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado. Em Moçambique, de acordo com a Lei nº 2/972 (MOÇAMBIQUE, 1997) ao nível municipal, compete à assembleia municipal através do conselho municipal fazer a gestão ambiental tendo em vista a política e lei ambiental nacional. O capítulo 2, artigo 46 da lei das autarquias locais (MOÇAMBIQUE, 1997) refere que visando à proteção do meio ambiente, a assembleia municipal, mediante proposta do conselho municipal, deve aprovar o plano ambiental e outros programas e propostas para garantir a qualidade ambiental por meio da gestão sustentável dos recursos existentes na área municipal.

Apesar de se verificar um crescimento acelerado nas várias áreas de desenvolvimento socioeconómico, principalmente no setor do turismo, passados 15 (quinze) anos após a aprovação da legislação supracitada, pode se afirmar que o Município de Inhambane (MI) até ao momento, ainda não dispõe um plano ambiental que viabilize a lei mãe e oriente o desenvolvimento sustentável da autarquia.

Por outro lado, embora se note um esforço na criação da legislação de âmbito nacional, cuja implementação atinge os níveis provincial, distrital e autárquico, o mesmo não acontece em relação ao cumprimento rígido da mesma. Para além de uma eminente falta de dinamismo do setor público que responda com eficácia a legislação vigente, nota-se um grande déficit não só dos recursos materiais e financeiros, mas principalmente dos humanos que possam responder com maior eficiência a este objetivo e evitando principalmente, a priorização dos interesses das elites económicas passando por cima da ética social e ambiental. Este déficit pode se justifica também pela falta de instrumentos de planeamento que possam orientar o desenvolvimento sustentável, o déficit da participação popular no sistema de gestão pública, bem como a falta de seleção criteriosa de recursos humanos capacitados a responderem pelas várias áreas estratégicas de gestão.

No que se refere à relação multissetorial, a entrevistada Afonsina Madondora, da DPCAAI, afirmou que, embora o relacionamento entre os membros da equipe técnica seja interdisciplinar, na avaliação de propostas de investimento, ainda persistem aspetos pontuais por ser melhorados, visando alcançar melhor qualidade dos resultados desejados. De acordo com a entrevistada, na fase de pré-avaliação e avaliação do impacto ambiental, a interação com os outros setores é por meio de solicitação de pareceres às instituições envolvidas. Neste processo de emissão de pareceres, não tem sido prática, a deslocação dos técnicos destes setores ao local da implementação do projeto ou atividade antes de emitir o parecer, o que torna os pareceres retóricos e lacunosos sobre a realidade concreta do lugar.

Ainda na opinião de Madondora (2012), no âmbito das ações coordenadas entre a DPCAAI com os outros setores como turismo, pescas e ADMAR, o nível de interação com vista a melhores resultados ambientais no município tende a crescer, porém, o mesmo já não acontece em relação ao conselho municipal da Cidade de Inhambane que é citado como tendo um relacionamento técnico deficiente.

[...] contrariamente ao que acontece com as direções provinciais e os governos distritais, na coordenação com a DPCAIAI, no ato da atribuição do direito de uso e aproveitamento da terra (DUAT) para fins de investimentos no turismo, por exemplo, ao nível municipal nem sempre se tem o rigor da observância dos procedimentos ambientais, junto das autoridades ambientais locais.

Por falta desta coordenação, têm ocorrido casos de emissão de licenças de construção antes dos procedimentos ambientais e muitas vezes em locais ecologicamente sensíveis. Embora o município seja autónomo há sempre a necessidade de coordenação com a DPCAIAI ou outras entidades como ADMAR, sempre que a atribuição da terra for numa área eminentemente sensível ou quando a atividade a que se destina assim o exigir. Algumas áreas tidas como de risco são concedidas mediante uma licença especial e segundo a legislação ambiental o conselho municipal não tem legitimidade para a emissão deste tipo de licença. A autoridade marítima deve emitir uma licença especial para qualquer desenvolvimento turístico a ser implementado dentro de 100m da marca da maré alta.

Outro constrangimento não menos importante que põe em causa o cumprimento geral dos requisitos legais é o fato de que as autoridades ao nível local muitas vezes trabalham sem o contexto de planos de uso da terra ou até mesmo documentos de macro zoneamento que lhes permitam assegurar a localização adequada e sustentável dos investimentos no turismo na sua área de jurisdição. A falta de documentos de planeamento detalhados, de âmbito municipal é um dos principais entraves ao desenvolvimento económico local sustentável do turismo.

Complementando as declarações da entrevista, no campo foi possível verificar a proliferação de numerosas construções sobre zonas de risco ambiental, tais como dunas com vegetação nativa que protege os solos contra a erosão que é atualmente um dos graves problemas ambientais na área de estudo. Este fato pode estar aliado à falta de instrumentos de planeamento, fraca capacidade interna do município em recursos humanos capacitados ou treinados para lidar com a problemática ambiental, a priorização dos interesses económicos em detrimento dos socioambientais e a nalgumas situações o envolvimento de técnicos do município no negócio ilícito de venda de terra na zona costeira para fins turísticos ou casas de férias.

Na tentativa de mostrar a importância da profissionalização na gestão municipal Madondora (2012) recomenda que:

As vereações, ao nível do município deviam ser constituídas por pessoas tecnicamente formadas ou ao menos de comprovado conhecimento da área que dirigem, [...] seria sensato que o município recorresse aos técnicos dos setores ao nível das direções provinciais ou outros quadros com formação específica para fortalecer a capacidade institucional sobre assuntos técnicos.

Para Vasconcelos e Coriolano (2008), a negligência na análise de impactos ambientais tem diversas causas, entre elas a indicação de pessoas sem capacidade técnica para fazer este tipo de trabalho que exige conhecimento científico sobre a dinâmica da sociedade e da natureza, e outra causa maior, os interesses económicos imediatistas daqueles que buscam vantagens económicas a qualquer custo, sacrificando a natureza e causando prejuízos para a sociedade.

De lembrar que os vários setores de atividade, entre eles o ambiente, turismo, pescas, educação, cultura, entre outras, estão representadas ao nível municipal pelas respetivas vereações. Porém, na legislação moçambicana os vereadores não são eleitos, mas sim indicados pelo respetivo presidente do conselho municipal e a indicação nem sempre é mediante mérito do conhecimento ou reconhecimento técnico da pessoa indicada, mas sim, pela confiança política, relegando ao segundo plano a componente do conhecimento técnico na área, que devia ser prioritária para um desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentáveis do município. Portanto, torna-se necessário que na escolha dos quadros para responder pelos setores estratégicos para um desenvolvimento sustentável se associe os dois requisitos, a confiança política e o conhecimento técnico comprovado para a área à qual estes são indicados.

Aos poucos vai se devastando as dunas e a mata nativa da zona do TBT para dar lugar a empreendimentos particulares de pessoas com alto poder econômico, sem o mínimo de observância dos princípios ambientais e colocando em risco o equilíbrio ecológico da área e o futuro do local. Para a edificação destes empreendimentos é destruída toda a vegetação em volta e o solo se torna cada vez mais desprotegido e propenso aos riscos, pondo em causa as infraestruturas tanto específicas como básicas, a exemplo dos estabelecimentos turísticos e a própria estrada de acesso à praia que corre o risco de desaparecer com o fenómeno da erosão.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O PAPEL DO SETOR PRIVADO

Segundo Abílio (2008), nestes tempos onde a informação assume um papel cada vez mais relevante, ciberespaço, multimídia, internet, a educação para cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação na defesa da qualidade de vida.

Neste sentido Jacob (2003), destaca que a educação ambiental assume cada vez mais uma função transformadora, onde a responsabilização dos indivíduos torna-se um objeto essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento, o desenvolvimento sustentável.

A educação ambiental é segundo a definição saída do congresso de Belgrado, promovida pela (UNESCO, 1975),

“um processo que visa formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os problemas que lhe dizem respeito, uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de participação e engajamento que lhe permita trabalhar individualmente e coletivamente para resolver os problemas atuais e impedir que se repitam os anteriores”.

A Agenda 21 Brasil (2004a, 2004b), aponta que a educação ambiental busca desenvolver uma população que seja consciente e preocupada com o meio ambiente e com os problemas que lhes são associados. Uma população que tenha conhecimentos, habilidades, atitudes, motivações e compromissos para trabalhar individual e coletivamente, na busca de soluções para os problemas existentes e para a prevenção dos novos.

Olhando para estas abordagens fica claro que para se atingir esta performance do conjunto de atitudes favoráveis ao meio ambiente e à sadia vida dos seres humanos é

necessário que se transforme o cidadão por meio de programas educativos que desenvolvam nele estas boas práticas sustentáveis.

Apesar dos vários problemas ambientais eminentes como a erosão, falta de cuidados com os resíduos sólidos e suas consequências a saúde pública, a pesca desenfreadas de recursos marinhos, as construções em zonas riscas, etc., o município não tem programas de educação ambiental ou uma legislação específica para o efeito. Porém, ao abrigo da legislação nacional pela resolução nº 05/95 que aprova a Política do Meio Ambiente, localmente a DPCAAI tem levado a cabo, algumas ações de educação ambiental junto às comunidades de pescadores e populações das zonas costeiras, embora com pouca frequência, uma vez que estas têm ocorrido geralmente durante a semana do ambiente, que marca as celebrações do dia mundial do meio ambiente.

A ADMAR também tem contribuído com algumas ações visando minimizar os impactos ambientais na zona costeira, através do controle e fiscalização rotineira da circulação de viaturas na orla marítima e dos banhistas. A educação ambiental adotada pela ADMAR é por meio de placas de informação interditando ou limitando o acesso às zonas sensíveis ou de risco e identificação de zonas para o lançamento de barcos ao mar.

Na praia do Tofo a associação ALMA tem levado a cabo ações de educação ambiental junto às comunidades locais, principalmente no que concerne às práticas sustentáveis de coleta e tratamento de resíduos sólidos. Porém, estas ações ainda não são extensivas a outros bairros como a praia de Barra e, não contemplam outro tipo de problemas ambientais do local, justificando-se desta forma a pertinência da atuação permanente do setor público na educação ambiental.

No âmbito do papel do setor privado e da sociedade civil nas ações de educação ambiental em prol do uso sustentável dos recursos naturais e sustentabilidade socioambiental foi criada em 2007 uma associação por iniciativa de Carlos Macuacua, primeiro instrutor autónomo em Moçambique, denominada *Bitonga Divers* (mergulhadores bitonga). Bitonga é nome de uma das línguas faladas no município de Inhambane. A *bitonga divers* leva a cabo junto às comunidades locais, incluindo os pescadores, campanhas de sensibilização para a conservação dos recursos marinhos que constituem a principal atração para o mergulho na região e trabalha no envolvimento de moçambicanos locais na área de mergulho profissional como forma de capitalizar as oportunidades do turismo para as comunidades. Nas comunidades a associação organiza palestras, com apresentação de vídeos sobre os recursos marinhos da região e com o envolvimento das autoridades comunitárias transmitem a importância da conservação dos recursos marinhos e preservação do meio ambiente e aproveitam essas palestras para recrutar candidatos para o mergulho profissional no programa da associação. Estas atividades não acontecem apenas no Tofo, mas sim em toda a zona costeira do TBT, incluindo zonas de difícil acesso. Para além das palestras estes têm organizado espetáculos envolvendo os músicos locais para difundir mensagens sobre a necessidade da conservação dos recursos marinhos e meio ambiente no geral. Estas ações têm um forte impacto na conscientização das comunidades e dos pescadores na minimização dos impactos sobre os recursos marinhos, particularmente na predação de tubarões para venda de barbatanas no mercado chinês e, ultimamente já contam com parceiras de outras entidades como a *Ocean Revolution*, cientistas da fauna marinha, centros de mergulho, instituições de ensino, financiadores internacionais e do Governo de Moçambique. Segundo Timothy Dykman, um dos membros da associação, até ao momento contam com 11 instrutores 18

mestres de mergulho formados, dos quais duas são mulheres e uma destas foi a primeira mulher moçambicana a ser consagrada como instrutora de mergulho e segunda em África. Este afirmou ainda que a primeira instrutora feminina (do Zimbábwe) hoje é membro e instrutora do *bitonga divers*. Os instrutores desta organização atuam também na baía de Pemba (a terceira maior baía do mundo), no norte do país e trabalham também nos centros de mergulho locais.

Considerando que a educação ambiental fornece códigos de comportamentos sobre os modos quotidianos sobre a utilização dos recursos e sobre as práticas individuais e coletivas do dia a dia, cabe ao setor público, por meio dos governos aos níveis nacional, provincial, municipal ou local a adoção de ações concretas podendo usar atividade escolares ou paraescolares e ainda por meio de difusão em meios de comunicação de massa para a difusão das boas práticas ambientais. Em Moçambique ainda é notório o vazio da inserção da educação ambiental dentro dos *curricula* escolares nos diferentes níveis de ensino, tornando as condutas da vida cotidiana, pouco sustentáveis na sua relação com o meio ambiente. Torna-se imperioso a criação de programas viáveis de educação ambiental nas escolas, principalmente, de tal modo que as crianças e adolescentes sejam mais informados sobre assuntos ambientais, podendo estes influenciar aos próprios pais nas suas atividades do dia a dia e reduzir os atuais níveis de predação que se registam. A Constituição da República de 2004, na sua alínea c, do número 2, do artigo 117 (sobre ambiente e qualidade de vida), realça que é obrigação do Estado promover a integração dos valores do ambiente nas políticas e programas educacionais (MOÇAMBIQUE, 2004, p. 34); o que ainda não acontece no atual SNE.

Outra entidade privada que tem levado a cabo ações de educação ambiental na área de estudo é a associação dos mergulhadores – AMAR, cujos membros são os operadores de mergulho da província de Inhambane e esta atua na difusão de práticas sustentáveis no mergulho e noutras atividades esportivas aquáticas que possam interferir no equilíbrio dos diferentes ecossistemas marinhos e costeiros. Estes trabalham também em parceria, com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane – ESHTI, a DPTURI e a Associação de Hotelaria e Turismo da Província de Inhambane – AHTPI e celebram anualmente o dia do mergulho por eles definido na semana do turismo, desenvolvendo campanhas e palestras sobre a preservação dos recursos marinhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas em vigor nas autarquias locais ou municípios são na sua maioria definidas no nível central do espaço público nacional. Todavia, estas nem sempre encontram resposta ao nível dos municípios quanto a sua implementação devido a fatores de vária ordem, entre eles a fraca capacidade financeira e dos recursos humanos qualificados para responderem aos vários desafios. Alguns dos problemas com que o município de Inhambane depara-se, como a falta de instrumentos de planeamento municipal, a ineficiência na produção de políticas autárquicas de âmbito local, o fraco comprometimento com as questões ambientais na gestão municipal, entre outros, são reflexo destas fraquezas.

Considerando que o centro das atenções na gestão municipal deve ser o munícipe em função das suas necessidades básicas do dia a dia e suas opiniões, torna grande desafio para o município de Inhambane nos próximos anos a criação de mecanismos de participação pública

na gestão municipal, principalmente no que se refere ao envolvimento das populações nos programas de desenvolvimento municipal.

Olhando para o turismo como uma das principais atividades socioeconômicas do município, é importante que se melhore o relacionamento técnico entre o município e as diferentes instituições públicas que atuam na área municipal, com vista à redução dos atuais níveis de ocupação desordenada de terrenos nas zonas turísticas e a prática de um turismo responsável e sustentável. Embora a erosão seja uma das grandes ameaças na praia do Tofo, por exemplo, na mesma medida o desmatamento da mata nativa e a atribuição de terrenos sobre as dunas, para dar lugar a casas particulares e empreendimentos turísticos, não param de crescer.

NOTAS

¹Mestrando no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA, na UFPB/Brasil. Orientado pela professora Alícia Ferreira Gonçalves da UFPB e Pesquisadora do Grupo Etnografias do Capitalismo Contemporâneo/Unicamp.

³Em 1899, o governo português introduziu duas categorias de cidadãos na colônia, os quais teriam diferentes direitos e deveres: o indígena ou nativo, e o não-indígena. No caso, os não-indígenas seriam todas as pessoas nascidas na Europa ou estrangeiros de pele branca. Os não-indígenas seriam submetidos às regras e leis da metrópole Portugal. Os indígenas, por sua vez, seriam todos os demais, africanos e estrangeiros, que seriam governados pelo direito africano, isto é, pelas “leis costumeiras” de seu território. O Código do Indigenato, válido então em todas as colônias portuguesas com exceção de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, seria aplicado pela administração da colônia sem possível recurso aos tribunais de direito. Os indígenas seriam obrigados a trabalhos forçados, a pagar taxas específicas, e precisariam de uma autorização para deixar o país. Gradualmente, foi instituída uma terceira categoria, o assimilado, que seria um cidadão, em regra, descendente de asiáticos ou filho de portugueses com mulheres africanas, mas também alguns negros, que receberiam um tratamento diferenciado dos indígenas, pois, falavam o português e conheciam a cultura portuguesa. Em 1950, apenas 4.554 africanos haviam alcançado o estatuto legal de assimilados à cultura portuguesa em Moçambique (MONDLANE, 1969, p. 56).

⁴**Ato Colonial de 1930:** O Ato Colonial é o primeiro documento constitucional do Estado Novo português, promulgado a 8 de julho de 1930, pelo decreto n.º 18 570, numa altura em que Oliveira Salazar assumia as funções de ministro Interino das Colónias. É um documento composto por 47 artigos, repartidos por quatro títulos: o I trata "das garantias gerais", o II "dos indígenas", o III "do regime político", e o IV "das garantias económicas e financeiras". ((*AfriMAP e OSISA*, 2012).

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, F.J.P. Ética, Cidadania e Educação Ambiental. In: ANDRADE, M.O. (org.). Meio Ambiente e Desenvolvimento: bases para uma formação interdisciplinar. João Pessoa: UFPB, 2008.
- ABRAMOWIZ, A. e WAGKOP, G. Creche: Atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo: Moderna, 1995.
- ACSELRAD, Henri. Meio ambiente e democracia. Rio de Janeiro: IBASE, 1992.
- AfriMAP e OSISA. Moçambique A Prestação Efectiva de Serviços Públicos no Sector da Educação - Um relatório publicado pelo AfriMAP e pela *Open Society Initiative for Southern Africa*. Abril 2012.
- ARENDT Hannah. Origens do Totalitarismo. São Paulo: Cia das Letras, 1989.
- AZEVEDO, H.A.M.A. Modelo de diagnóstico ambiental para elaboração do plano ambiental do município de Inhambane em Moçambique. Brasília: Dissertação de Mestrado, 2009.
- BRASIL, Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 acional. Agenda 21 Brasileira: ações prioritárias. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004a.
- BRASIL, Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 acional. Agenda 21 Brasileira: resultado da consulta nacional. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004b.
- CENTRO DE ESTUDOS CULTURA E CIDADANIA – CECCA. Qualidade de vida e cidadania: a construção de indicadores socioambientais da qualidade de vida em Florianópolis. Florianópolis: Cidade Futura, 2001.
- CORREA, Maria Laetitia; PIMENTA, Solange Maria; ARNDT Jorge Renato Lacerda (Orgs); Turismo Sustentabilidade e Meio Ambiente, contradições e convergências. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2009.
- GALLOPÍN, G.C. O Futuro Ecológico de um Continente. Mexico: Fondo de Cultura Economica, 1996;
- GIDDENS, A. Sociologia. (6ªed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.
- GRISPINO Izabel Sadalla. A Importância da Educação Infantil. (Artigo), 2006.
- JACOBI, P. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, nº 118, 2003.
- LEFF, Enrique. SABER AMBIENTAL Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder; 8 Edição; Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2011. (Tradução de Lúcia Mathilde Endlic Orth).
- LEFORT, Claude. Pensando o Político Ensaio Sobre Democracia, Revolução e Liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 1991.
- MAZULA, Brazão, Educação, Cultura e Ideologia em Moçambique: 1975-1985. São Paulo (Tese de doutoramento) 1993.
- MOÇAMBIQUE – MRE/PDR/DIC. Dados básicos e principais indicadores econômicos e comerciais. Ministério das Relações Exteriores, Maputo: Junho 2012.
- MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Constituição da República de Moçambique. Aprova a Constituição da República de Moçambique. Maputo: Imprensa Nacional, 2004.
- MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Resolução nº 52/AM/2006

MOÇAMBIQUE. Avaliação do Grau de Implementação da Avaliação Ambiental Estratégica e Macro-Zoneamento de TBT (Tofo, Barra, Tofinho e Praia da Rocha). MICOA/CDS-ZC 2010.

MOÇAMBIQUE. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA – INE. III Recenseamento Geral da População e Habitação, resultados definitivos. Maputo: 2007

MONDLANE, Eduardo. Lutar por Moçambique. Lisboa, 1969 (1995).

NHANTUMBO, Emídio. Tendências de desenvolvimento do turismo e alterações na ocupação e utilização do espaço no MI. Inhambane: UEM, 2007.

RIBEIRO, Edson Leite et al, Relatório da Avaliação de Indicadores de Qualidade de Vida Urbana por Bairros em João Pessoa - Projeto Qualitá – Departamento de Arquitetura – Laurbe-DA/CT/UFPB, João Pessoa PB, 2004.

UNESCO. Congresso de Belgrado. Belgrado, 1975.